



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 322 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005322/2022-84

Concórdia-SC, 13 de setembro de 2022.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 314 de 09 de setembro de 2022, visto estar em duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/09/2022 23:54)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2022** e o código de verificação: **12e915ffdc**